



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00012/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências de extrema urgência a fim de que seja sanado o problema com o lixo que vem sendo jogado na entrada do Distrito de São Luiz de Japiúba, neste Município.

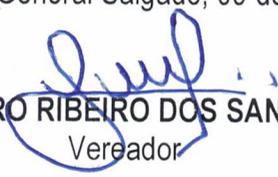
Salientamos que, a referida reivindicação é em atenção aos vários pedidos dos moradores daquele distrito, pois esse descarte irregular de lixo é uma prática irresponsável e tem causado danos ao ambiente, ameaçando a flora e a fauna local, além de representar riscos à saúde pública, pois muitas pessoas além de descartar o lixo no referido local ainda colocam fogo levantando fumaça e indo em direção as residências causando transtorno aos moradores.

Salientamos que, a entrada do Distrito de São Luiz de Japiúba deveria servir como via de acesso seguro e convenientes, no entanto, tem sido transformada em verdadeiros depósitos de resíduos, com montanhas de lixo sendo despejadas sem qualquer cuidado. Essa realidade impacta negativamente tanto os moradores do distrito quanto aqueles que transitam pelo local, sem contar que a entrada do distrito deveria ser um cartão postal para quem nele entra e não como um depósito de lixo.

Solicitamos que o Poder Executivo analise com cuidado a presente indicação a fim de concretizar a mesma.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:

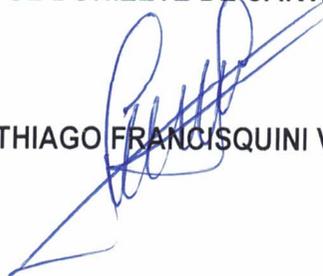

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA